



Contemp

Medição, Controle e Monitoramento
de Processos Industriais

MANUAL DE INSTRUÇÕES

CONVERSOR E TRANSMISSOR DE SINAL

Modelo: **CTA3**

Revisão 7



SUPORTE TÉCNICO: 11 4223-5125 | suporte.tecnico@contemp.com.br

CONTEMP IND. COM. E SERVIÇOS LTDA.

Al. Araguaia, 204 - CEP 09560-580

S. Caetano do Sul - SP - Brasil

Fone: 11 4223-5140

vendas@contemp.com.br

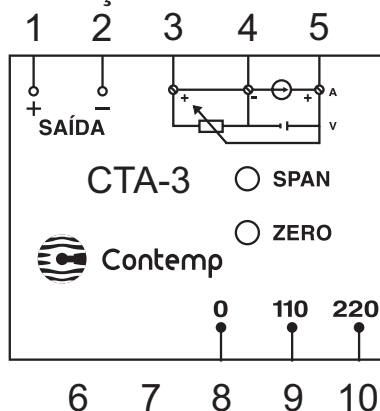
www.contemp.com.br



APLICAÇÕES

- Conversão de sinais elétricos com isolamento galvânica.

ESQUEMA DE LIGAÇÃO



Código	
1 e 2	Saída mV/mA
3, 4 e 5	Entrada de Potenciômetro
4 e 5	Entrada de Tensão ou Corrente
8 e 9	Alimentação 110V
8 e 10	Alimentação 220V

ESPECIFICAÇÕES

- Isolação Galvânica
- Entrada
- Temperatura de Operação
- Impedância de Entrada
- Alimentação
- Sinalização
- Saída
- Capacidade de Carga

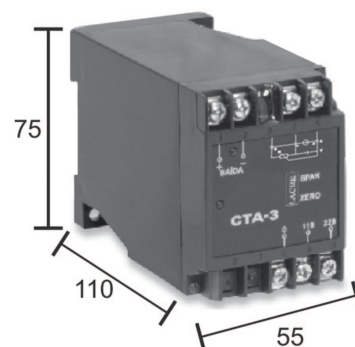
- Interferência por RF
- Peso (g)

Até 1000 Vrms
Tensão, Corrente e Potenciômetro
(especificar escala no pedido)
0 ~ 60°C
1M ohm
110/220Vac - 50/60Hz
energizado e saída ligada
mA e V (especificar no pedido)
mA: 600 ohms máx. / V: 1K ohm
mínimo
Rádio / celular @ 0,5m < 0,1% FS
240g

Estão disponíveis serviços de calibração rastreada para as interfaces analógicas de entrada e saída do produto, conforme indicado abaixo:

- Calibração rastreada para sinais de tensão (mV ou V) e corrente (mA).

INSTALAÇÃO MECÂNICA



INSTRUÇÕES PARA AJUSTE

- Zero: Com auxílio do gerador de sinais, injetar na entrada o sinal equivalente ao mínimo da escala, e ajustar a saída mínima no TRIMPOT ZERO.
- Span: Ex: saída 4 a 20mA, ajustar o trimpot até obter 4mA. Com auxílio do gerador de sinais, injetar na entrada o sinal equivalente ao máximo da escala, e ajustar a saída máxima no TRIMPOT SPAN.
- Nota: Ex: saída 4 a 20mA, ajustar o trimpot até obter 20mA. Os instrumentos saem calibrados de fábrica, não sendo necessários ajustes periódicos.

TERMO DE GARANTIA

A Contemp Ind. Com. e Serviços Ltda garante que o instrumento relacionado(s) na Nota Fiscal de venda, está isento de defeitos e coberto por garantia de 1 ano a contar da data de emissão da referida Nota Fiscal.

Ocorrendo defeito dentro do prazo da garantia, o produto deverá ser enviado à Contemp, onde será reparado ou substituído sem ônus, desde que comprovado o uso dentro das especificações técnicas do produto.

O QUE A GARANTIA NÃO COBRE:

Despesas indiretas como: fretes, viagens e estadias.

PERDERÁ A GARANTIA QUANDO:

A instalação elétrica for inadequada, usado em ambiente corrosivo, ter sido modificado sem autorização, ter sofrido violação ou usado fora dos limites das especificações técnicas